



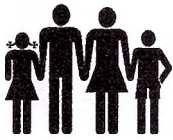
16/12/2020 – Conselho de Administração

Ata da **Reunião do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às dez horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 73305348240 – 4GQaEF, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e Trajano Medrado Santos) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Sirleide da Silva, Vanessa Cláudia Tavares e Wellington Diniz). O Conselheiro Marcelo da Cruz Lima não participou da reunião por questões de saúde. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”. Dando sequência à pauta, são colocados em votação os processos de concessão de aposentadorias: **IPMU/074/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Rosa Maria Cassador, aprovada por unanimidade. **IPMU/046/2018**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico, aprovada por unanimidade. **IPMU/097/2019**, referente a concessão de aposentadoria especial Súmula 33 do servidor Marcelo Aparecido Barros, aprovada por unanimidade. **IPMU/026/2020**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Luciene de Cassia Lamberti, aprovada por unanimidade. **IPMU/053/2020**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Cláudia Lúcia de Castro, aprovada por unanimidade. **IPMU/192/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Silvio César Fonseca, aprovada por unanimidade. **IPMU/196/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Francisca Conceição da Silva Messias Gonçalves, aprovada por unanimidade. **IPMU/198/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Dircelene Todam Archanjo, aprovada por unanimidade. **IPMU/199/2020**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Eliane Alves Ribeiro, aprovada por unanimidade. Ato contínuo são colocados em votação os processos administrativos e financeiros: **IPMU/154/2018**, referente a renovação do contrato firmado com a empresa ABC PREV Gestão e Formação Previdenciária, pelo mesmo valor e prazo do contrato original,

4

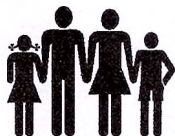


aprovado por unanimidade. **IPMU/120/2020**, referente a contratação da empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira – Quantum, para cessão de uso (locação) de software para análise e gestão de produtos de investimentos, pelo prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **IPMU/126/2020**, referente a proposta para a **Política de Investimentos 2021**, aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 14/12/2020. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos financeiros do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Após diversas ponderações foi aprovada por unanimidade, a Política de Investimentos 2021, que será encaminhada para ratificação do Conselho Fiscal: **a)** Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea a) aplicação de até 15,00% do PL, **b)** Fundos 100% Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea b) aplicação de até 50,00% do PL **c)** Fundos de Renda Fixa (artigo 7º inciso IV alínea a) aplicação de até 20,00% do PL, **d)** Fundos de Ação Referenciados (artigo 8º inciso I alínea a) aplicação de até 4,00% do PL, **e)** Fundos de Índices Referenciados (artigo 8º inciso I alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, **f)** Fundos de Ações (artigo 8º inciso II alínea a) aplicação de até 5,00% do PL, **g)** Fundos de Índice de Ações (artigo 8º inciso II alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, **h)** Fundos Multimercado (artigo 8º inciso III) aplicação de até 1,00% do PL, **i)** Renda Fixa – Dívida Externa (artigo 9º A I) aplicação de até 1,00% do PL, **j)** Fundo de Investimentos no Exterior (artigo 9º A II) aplicação de até 1,00% do PL e **l)** Ações BDR Nível I (artigo 9º A III) aplicação de até 1,00% do PL. **IPMU/205/2020**, referente a aprovação das premissas atuarias que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial 2021 com base nos dados de dezembro/2020, em atendimento a Portaria MF 464/2018, aprovada por unanimidade. **SA/14839/2019** referente a devolução de contribuição previdenciária – servidor, descontada após a Emenda Constitucional 103/2019. O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de cessar a contribuição previdenciária prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida. O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/ 2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo à cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em comissão à



remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020. Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de R\$ 154.800,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando 498 (quatrocentos e noventa e oito) servidores. Após outros esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a devolução de contribuição previdenciária “servidor” descontadas indevidamente após a Emenda Constitucional 103/2019. Ato contínuo os membros do Conselho de Administração tomam ciência do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **novembro/2020**, conforme processo **IPMU/186/2020**, aprovando as deliberações do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 14/12/2020). Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. **Carteira de Investimentos.** No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de novembro/2020, passou para R\$ 411.319.384,54 (quatrocentos e onze milhões trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/novembro foi de R\$ 14.371.988,94 (catorze milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Enquadramento.** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (3,63% patrimônio/ 49,47% meta atuarial), 03 meses (1,10% patrimônio/ 4,17% meta atuarial), 06 meses (3,83% patrimônio/ 6,83% meta atuarial), 12 meses (4,93% patrimônio/ 11,34% meta atuarial), 24 meses (21,84% patrimônio/ 21,98% meta atuarial) e 36 meses (33,03% patrimônio/ 33,83% meta atuarial). Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/185/2020**, referente ao Relatório de Atendimento do mês de novembro. **IPMU/162/2020**, referente a elaboração do Planejamento Estratégico e Plano de Ação – revisão 2021, que deverá ser aprovado na primeira reunião ordinária de 2021. **IPMU/177/2020** referente a Certificação Nível III no Programa de Pró-Gestão RPPS da Secretaria da Previdência. No dia 14/12 os membros da Diretoria Executiva tiveram reunião com Uirá Alcides Gomes Rosa, representante da ICQ Brasil certificado institucional para dar início ao processo de auditoria. Para finalizar a reunião, os Conselheiros Administrativos aprovaram o Calendário de Reuniões para 2021: 21/01, 19/02, 17/03, 23/04, 19/05, 16/06,

4



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

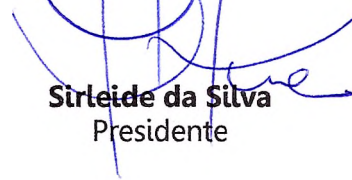
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

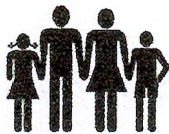
21/07, 18/08, 17/09, 20/10, 17/11 e 15/12. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos membros da Diretoria Executiva e pelo presidente do Conselho de Administração.


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora


Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de
Administração


Sirleide da Silva
Presidente



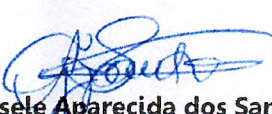
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


Parecer do Conselho de Administração Avaliação Atuarial – Base Dezembro/2020


Em atendimento a Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos acostados no processo administrativo IPMU/205/2020 os membros do Conselho de Administração aprovaram as “**Premissas Atuarias**” que servirão de base para a elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, tendo como base os dados de dezembro/2020, conforme premissas estabelecidas pela Portaria 464/2018.

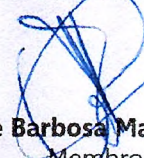
Ubatuba, 16 de dezembro de 2020



Flávio Bellard Gomes
Presidente
Conselho de Administração

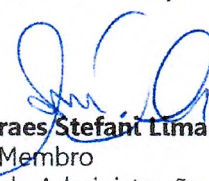

Gisele Aparecida dos Santos
Membro
Conselho de Administração

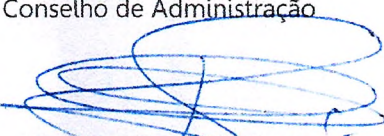

Gláucia Gomes da Silva
Membro
Conselho de Administração



Maria de Fátima Mateus
Membro
Conselho de Administração



Rose Barbosa Marangoni
Membro
Conselho de Administração


Rosângela Briet da Silva Leite
Membro
Conselho de Administração


Sílvia Moraes Stefani Lima
Membro
Conselho de Administração


Trajano Medrado Santos
Membro
Conselho de Administração


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Sirleide da Silva
Presidente

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020

Ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Prezados senhores,

Apresentamos neste documento as Premissas Técnicas Atuariais que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Cumpramos ressaltar que as premissas apresentadas respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA BIOMÉTRICA
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

PREMISSA	HIPÓTESE
Taxa de Juros Real	5,41%
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00%
Taxa de Rotatividade	1,00%

Relativamente à taxa de juros real admitida nas projeções atuariais, será a resultante do disposto no Art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, conforme:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.


infatus

[Handwritten signatures]

Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial para o exercício de 2021, deve-se observar o menor valor entre a taxa de 5,41% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS prevista na política anual de investimentos.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.


Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002



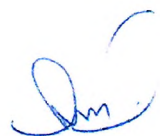


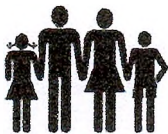








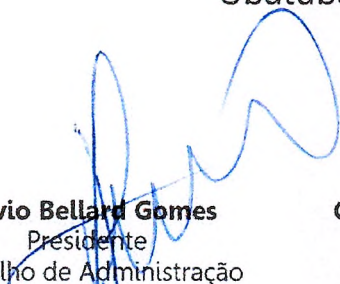


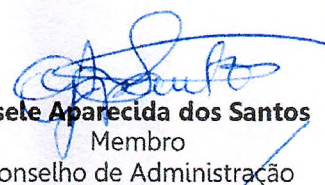
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Parecer do Conselho de Administração Política de Investimentos 2021

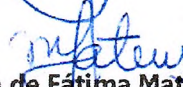
Em atendimento a Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos acostados no processo administrativo IPMU/126/2020 os membros do Conselho de Administração aprovaram a “**Política de Investimentos**” para o exercício de 2021.

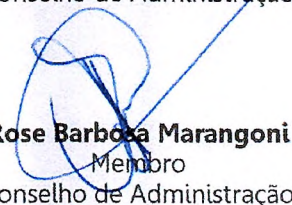
Ubatuba, 16 de dezembro de 2020



Flávio Bellard Gomes
Presidente
Conselho de Administração


Gisele Aparecida dos Santos
Membro
Conselho de Administração

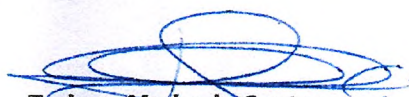

Gláucia Gomes da Silva
Membro
Conselho de Administração


Maria de Fátima Mateus
Membro
Conselho de Administração


Rose Barbosa Marangoni
Membro
Conselho de Administração


Rosângela Briet da Silva Leite
Membro
Conselho de Administração


Sílvia Moraes Stefani Lima
Membro
Conselho de Administração


Trajano Medrado Santos
Membro
Conselho de Administração


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Sirleide da Silva
Presidente



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 406 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.660-000

Tel: (12) 3633-3044 - www.ipmu.com.br

Alocação Recursos 2021

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	15%	15%	100%	Art. 7º, I, "a"
Títulos Públicos Resgistrados no Selic	100%	15%	15%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	50%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0%	0%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0%	0%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	20%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	0%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%	0%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0%	0%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0%	0%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0%	0%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	4%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	1%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	5%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	1%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	1%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	0%	0%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0%	0%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, III

100,00%

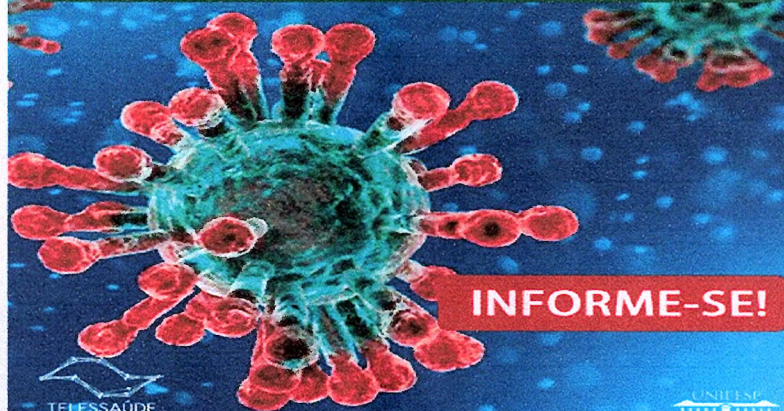
Conselho de Administração

Reunião Ordinária

16/12/2020



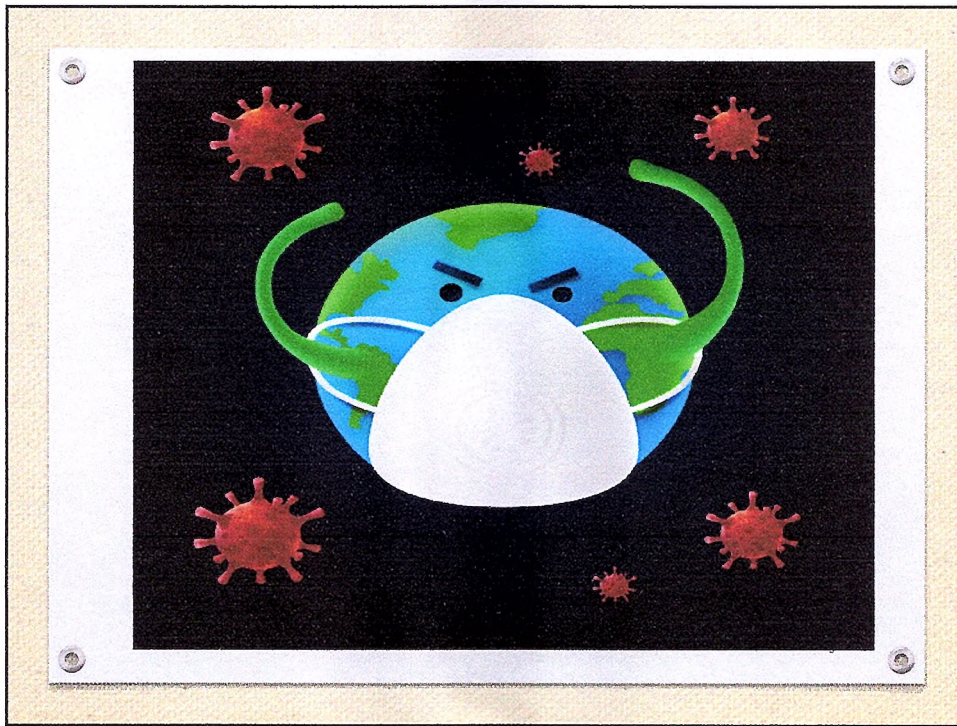
CORONAVÍRUS COVID-19



INFORME-SE!

TELESAÚDE
SÃO PAULO

UNIFESP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



Minha máscara te protege e sua máscara me protege.

RISCO DE CONTAGIO.

MUITO ALTO ALTO MÉDIO BAIXO

An illustration showing four pairs of people (one man in a blue shirt and one woman in a yellow shirt) wearing face masks. Above each pair is a risk level label: 'MUITO ALTO', 'ALTO', 'MÉDIO', and 'BAIXO'. The number of red virus particles shown between the people decreases from left to right, corresponding to the decreasing risk level. The background shows a faint image of a building. The entire illustration is framed by a white border with four corner fasteners.

4

LEMBRE-SE

Os coronavírus são uma grande família viral, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais

A doença provocada pelo novo coronavírus chama-se COVID-19

Sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum

Processos Previdenciários

IPMU/074/2016	Rosa Maria Cassador (aposentadoria por tempo de contribuição)
IPMU/046/2018	Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico (aposentadoria professor)
IPMU/097/2019	Marcelo Aparecido Barros (aposentadoria especial Súmula 33)
IPMU/026/2020	Luciene de Cassia Lamberti (aposentadoria professor)
IPMU/053/2020	Cláudia Lúcia de Castro (aposentadoria de professor)
IPMU/192/2020	Silvio Cesar Fonseca (aposentadoria por tempo de contribuição)
IPMU/196/2020	Francisca Conceição da Silva Messias Gonçalves (aposentaria por tempo de contribuição)
IPMU/198/2020	Dircelene Todam Archanjo (aposentadoria por tempo de contribuição)
IPMU/199/2020	Eliane Alves Ribeiro (aposentadoria professor)

IPMU/120/2020


Contratação de Software - Análise e Gestão de investimentos

Contratação de **ferramenta para análise do mercado financeiro** e tomada de decisões sobre os recursos. A ferramenta deverá ser disponibilizada com base em dados fidedignos provenientes da **Anbima** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), da **CVM** (Comissão de Valores Mobiliários) e **outros provedores de informações econômicas e financeiras oficiais, BCB** (Banco Central do Brasil), **IBGE** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

7

	Mensal	Anual
Quantun	R\$ 630,50	R\$ 7.566,00
Economática	R\$ 3.081,00	R\$ 36.972,00
Comdinheiro	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

8



Política de Investimentos 2021

IPMU/126/2020
Diretoria Executiva

**Processo
IPMU/126/2020
Política de Investimentos**

APROVAÇÃO

9

Ibovespa em 2021: de alta de 34% a tobo de 28%.

A evolução da **dívida pública** é a grande variável que determinará a direção e a intensidade com que o **Ibovespa** se movimentará no ano que vem. Por isso, economistas, gestores de investimentos e analistas de mercado quebram a cabeça, neste momento, traçando os cenários mais prováveis e seus impactos sobre o principal índice da Bolsa.

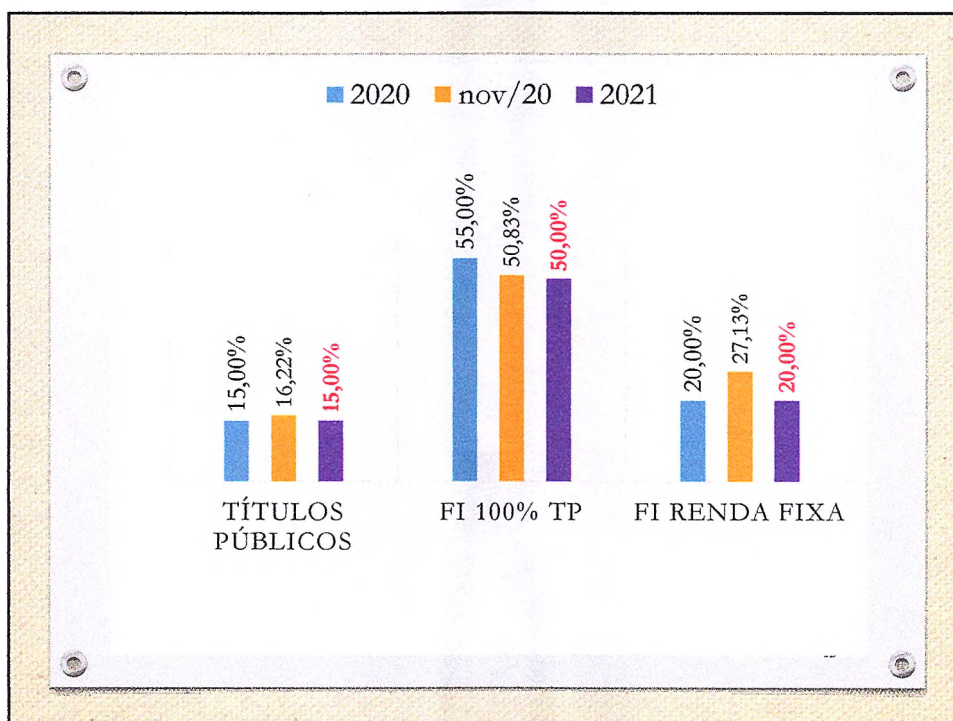
Para cada cenário, foi atribuída uma probabilidade. O balanço geral tende mais para uma conjuntura otimista, em que o déficit fiscal seja manejado de modo razoável pelo governo e pelo Congresso.

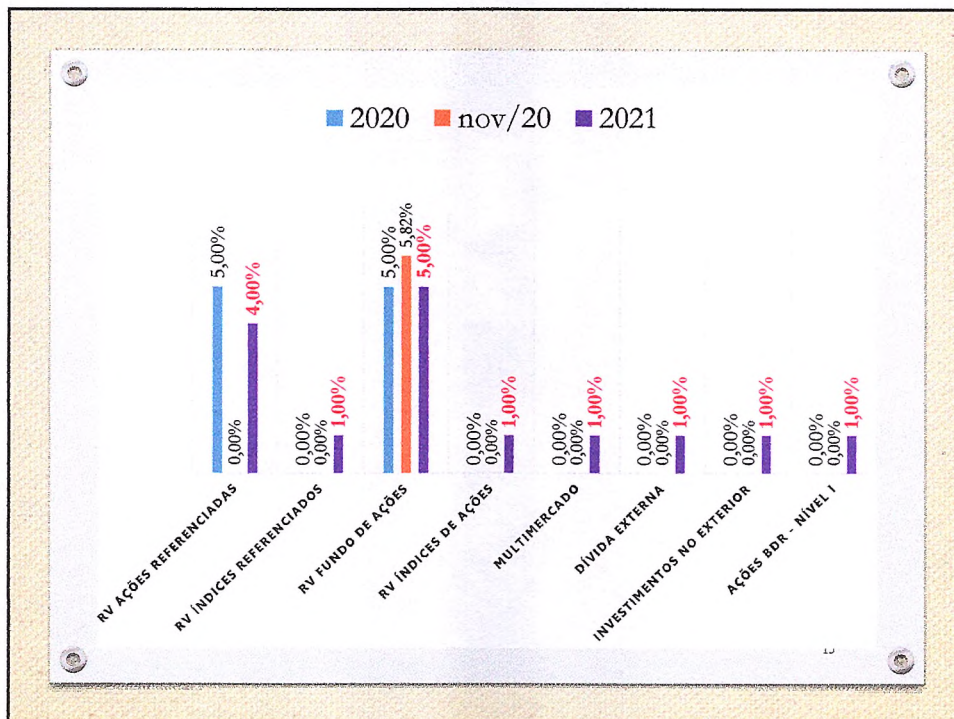
No melhor dos mundos, o Ibovespa terminaria 2021 acima dos 150 mil pontos, o que significa um potencial de alta de 34%. Se, contudo, o pior cenário traçado prevalecer, o índice tombaria 28% e ficaria pouco acima dos 80 mil pontos.

10

Tipo de Ativo	Límite Legislação	Límite Inferior	Alocação Objetivo	Límite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	15%	15%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	50%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	20%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	4%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	1%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	5%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	1%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	1%	10%	Art. 8º, III
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, III

Manutenção da PI 2020
Ajuste na Renda Variável
De: 10%
Para: 15%





Processo IPMU/154/2018 Renovação da contratação de Consultoria Previdenciária

ABC PREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Carta Convite	002/2019
Contrato	01/02/2018
Valor	R\$ 58.800,00
Prazo	12 meses

Conforme Cláusula Quarta do contrato original, os aditamentos do contrato poderá ser reajustado com base no IGPM/FGV. Em levantamento na calculadora do Banco Central, o valor se aplicado o reajuste, estaria em **R\$ 76.957,79**.

Aprovação do 2º termo de aditamento mesmo valor do contrato original

11/12/2020 BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público
11/12/2020 - 13:15
[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	02/2019
Data final	11/2020
Valor nominal	R\$ 58.800,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,30880590
Valor percentual correspondente	30,880590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76.957,79 (REAL)

Processo IPMU/205/2020 Elaboração da Avaliação Atuarial

Apresentamos as **Premissas Técnicas Atuariais** que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, que respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA BIOMÉTRICA
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

PREMISSA	HIPÓTESE
Taxa de Juros Real	5,41%
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00%
Taxa de Rotatividade	1,00%

SA/14839/2019**Referente a devolução de contribuição previdenciária – servidor, descontada após a Emenda Constitucional 103/2019.**

O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de **cessar a contribuição previdenciária** prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, **sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida.**


19

O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/ 2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo a cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020.

Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de **R\$ 154.800,63** (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando **498 servidores.**

20

Eventos	Descrição	Total
01720 e 03510 (13º)	Adicional Noturno Sobre Aulas	R\$ 3.722,96
520 e 03470 (13º)	Adicional Noturno	R\$ 6.725,57
10050 e 01255 (13º)	Diferença Salário em Comissão Lei 4077	R\$ 15.237,31
03555 (13º)	Diferença Salário Lei 3813	R\$ 358,50
20400 e 0335 (13º)	Função de Confiança	R\$ 345,03
10070 e 01275 (13º)	Gratificação Comissão Lei 4077	R\$ 18.241,02
04030 e 04430 (13º)	Gratificação Educação	R\$ 6.740,51
10060 e 01265 (13º)	Gratificação FC Lei 4077	R\$ 64.055,02
235 e 04815 (13º)	Gratificação Lei 3629	R\$ 662,09
10100 e 06730 (13º)	Gratificação Pessoal Lei 4077	R\$ 5.666,81
31135 e 04435 (13º)	Gratificação Produtividade Fiscal	R\$ 27.065,10
05600 e 31065 (13º)	Subsídio	R\$ 5.980,70
		R\$ 154.800,63

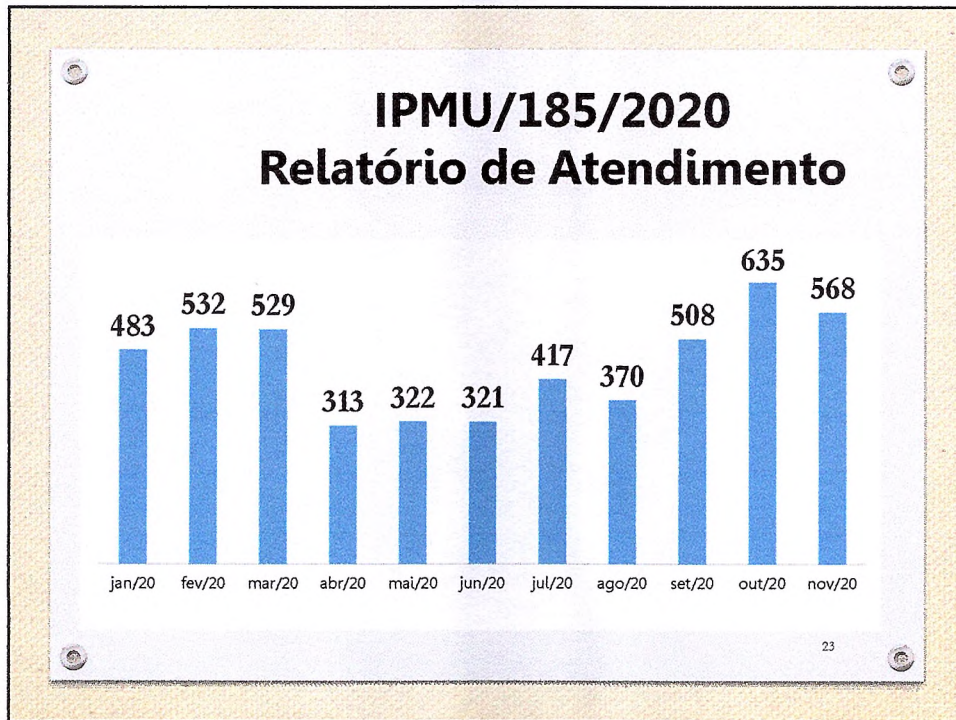


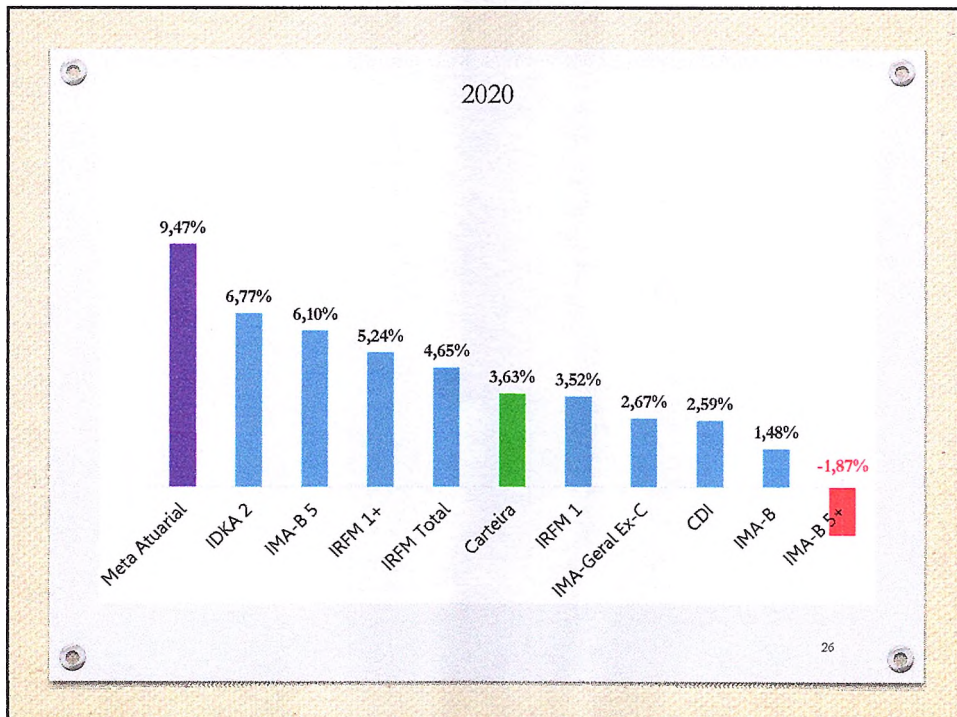
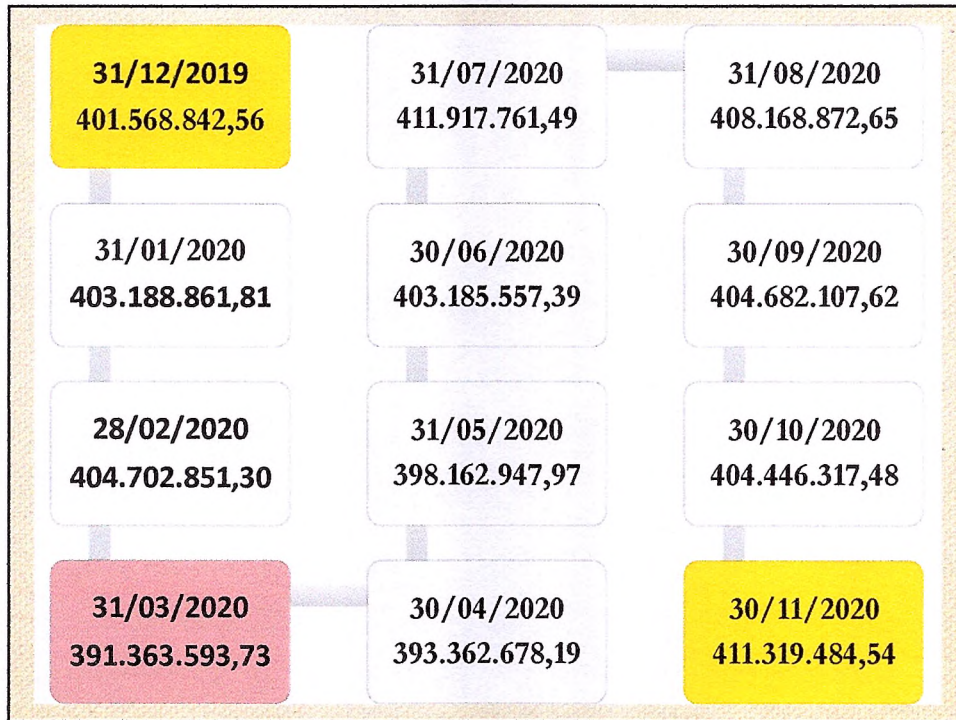
IPMU/162/2020
Planejamento
Estratégico e
Plano de Ação
(revisão 2021).

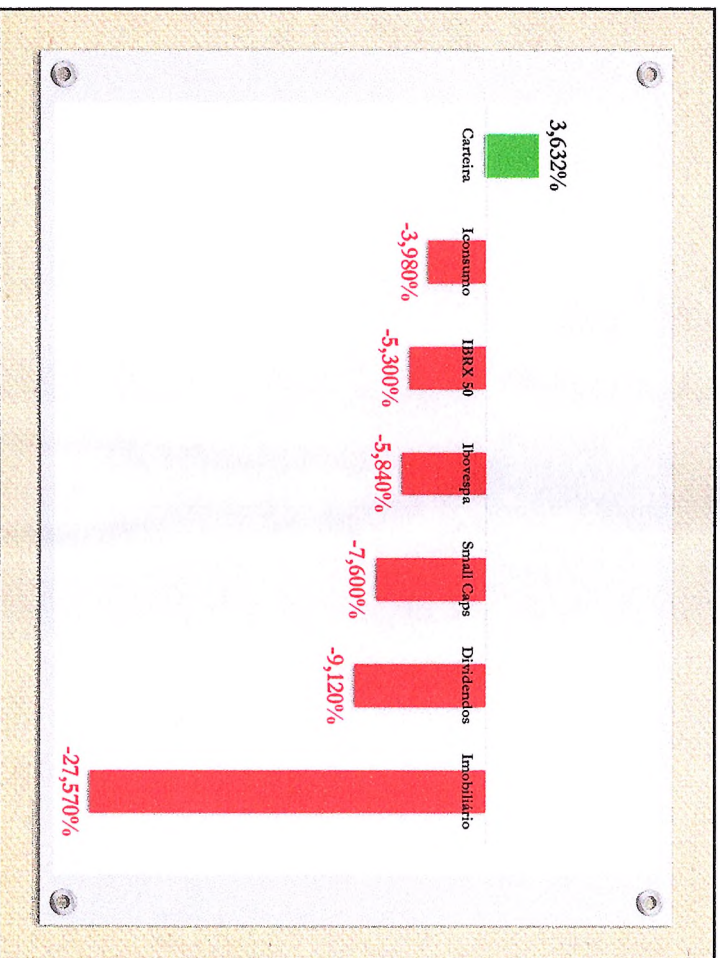
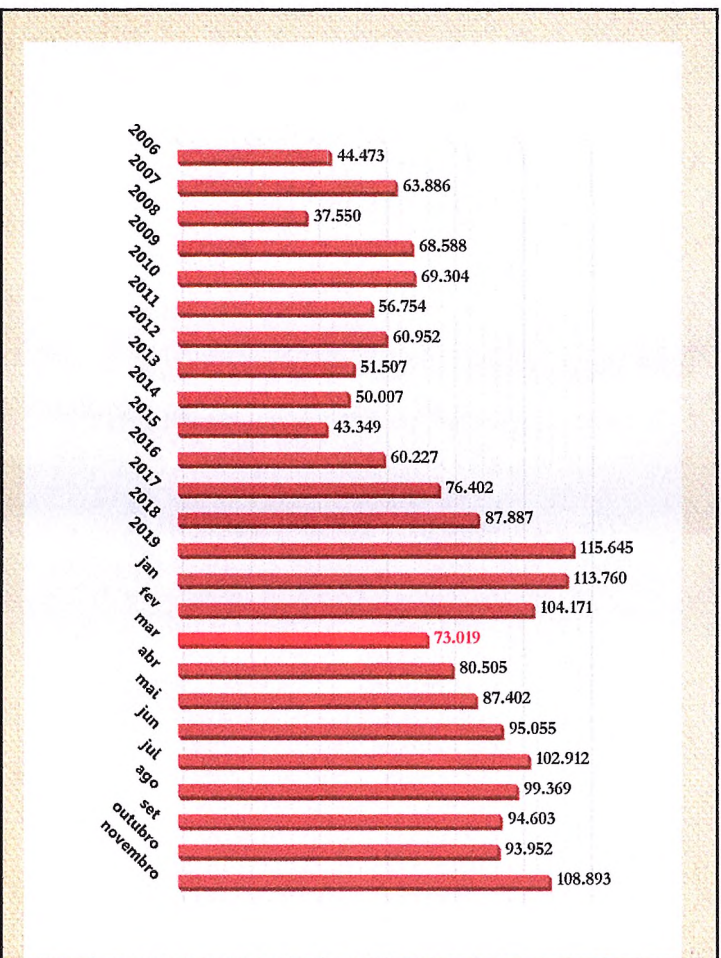
Retirado da pauta para ajustes ao Nível III do Pró-Gestão.

Será apreciado na reunião ordinária de janeiro/2021

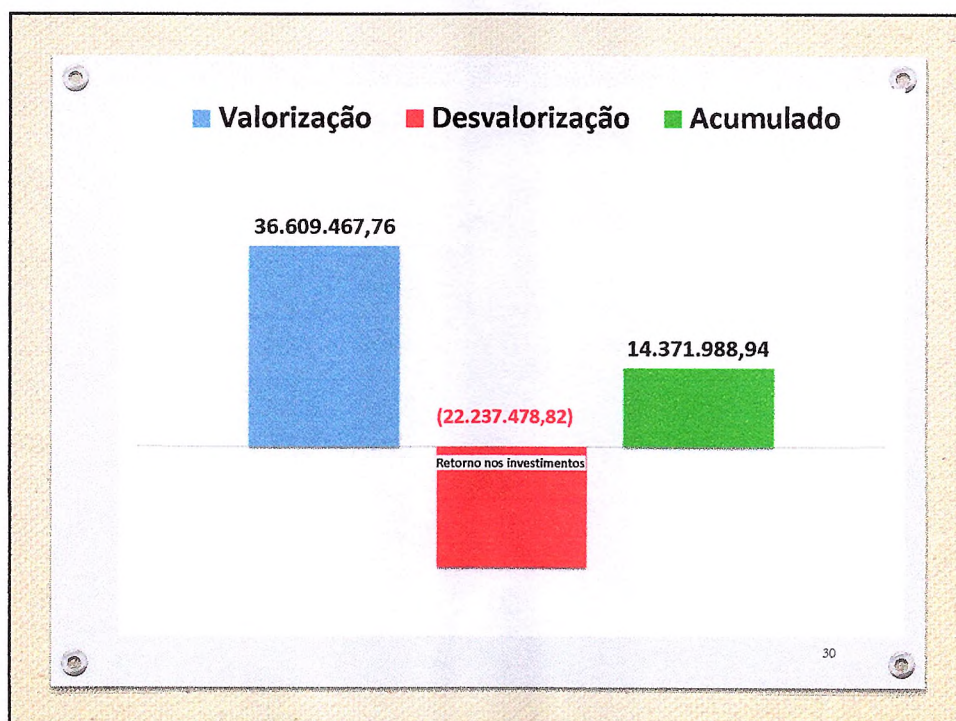
Diretoria Executiva
IPMU/162/2020
(Revisão 2021)







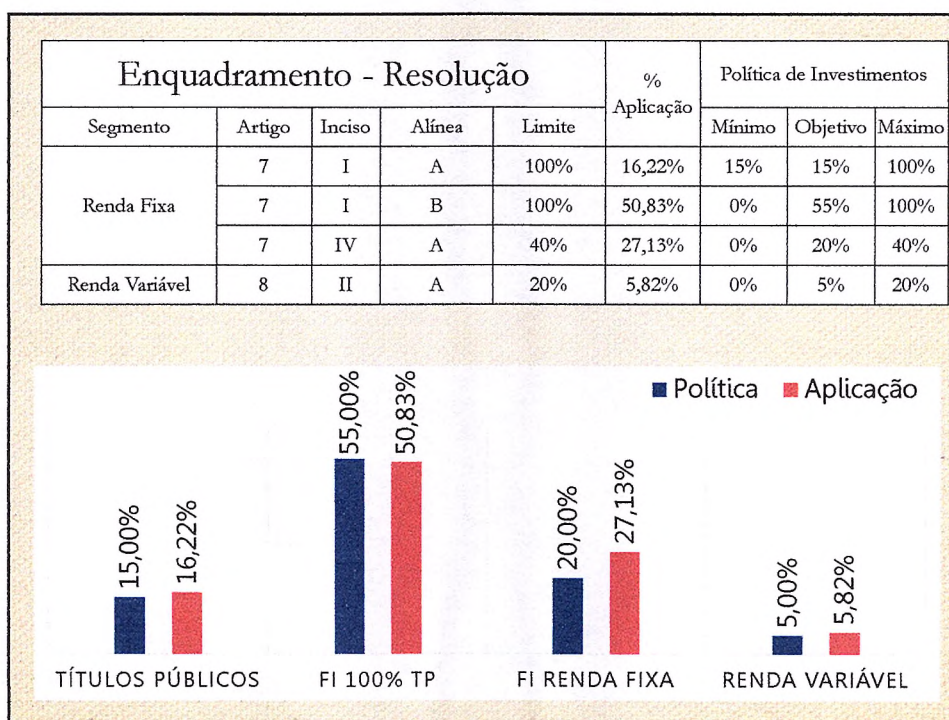
2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	-3.591.230,52	0,00	-269.560,48	-3.205.733,07
Setembro	987.202,83	-3.211.852,10	0,00	-960.115,76	-3.184.765,03
Outubro	978.536,81	-236.071,07	0,00	-525.466,14	216.999,60
Novembro	4.638.727,79	0,00	2.813.439,27	0,00	7.452.167,06
Total	32.729.063,74	-20.257.262,41	3.880.404,02	-1.980.216,41	14.371.988,94



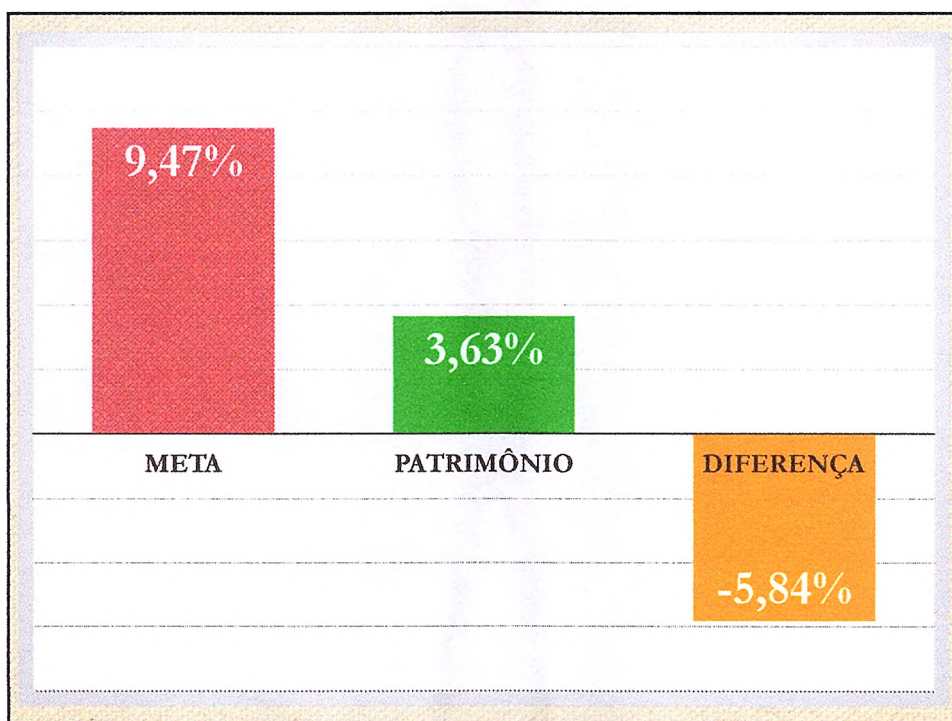
	Saldo	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Rentabilidade	
					Mês	Ano
dez/19	401.568.842,56					
Janeiro	403.188.861,83	1.829.871,12	-13.851,85	1.816.019,27	0,45%	
Fevereiro	404.702.851,40	1.742.408,49	0,00	1.742.408,49	0,43%	0,88%
Março	391.363.593,73	272.644,63	-13.306.902,30	-13.034.257,67	-3,22%	-2,36%
Abril	393.062.678,19	3.373.967,20	-122.428,60	3.251.538,60	0,84%	-1,68%
Maio	398.162.947,97	5.344.798,17	0,00	5.344.798,17	1,35%	-0,22%
Junho	403.185.557,39	4.947.609,42	0,00	4.947.609,42	1,24%	1,03%
Julho	411.917.761,49	9.025.204,10	0,00	9.025.204,10	2,24%	3,27%
Agosto	408.168.872,65	655.057,93	-3.860.791,00	-3.205.733,07	-0,78%	2,48%
Setembro	404.682.107,62	987.202,83	-4.171.967,86	-3.184.765,03	-0,77%	1,68%
Outubro	404.446.227,48	978.536,81	-761.537,21	216.999,60	0,05%	1,76%
Novembro	411.319.484,54	7.452.167,06	0,00	7.452.167,06	1,84%	3,63%
		36.609.467,76	-22.237.478,82	14.371.988,94		

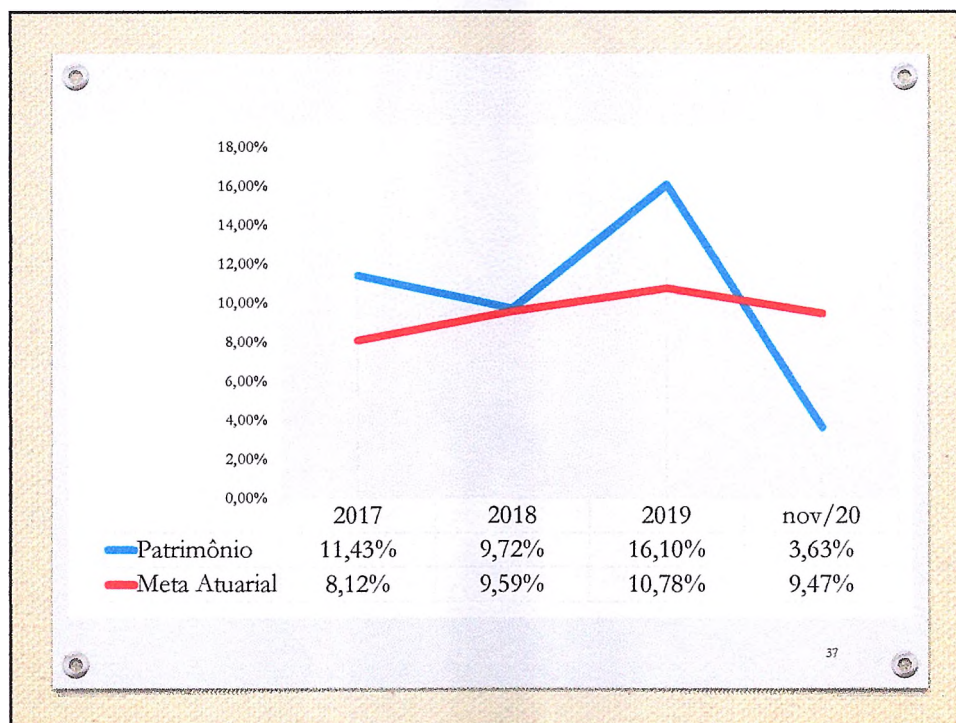
NOVEMBRO	Saldo	% PL IPMU	Ano
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	64.179.904,39	15,603%	2,6500%
Caixa Gestão Estratégica	60.458.860,90	14,699%	5,2700%
Caixa Brasil IMA-B	57.713.034,52	14,031%	1,1700%
BB RF Alocação Ativa	54.754.313,78	13,312%	2,6500%
Títulos Públicos 2024	43.685.801,92	10,621%	6,2900%
Títulos Públicos 2021	23.049.436,41	5,604%	23,9100%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.019.141,28	4,138%	2,1300%
BB IMA-B 5+	16.562.384,74	4,027%	-2,2500%
Caixa Brasil IMA-B 5+	12.863.860,45	3,127%	-2,5700%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	12.543.627,60	3,050%	2,0800%
Caixa Small Caps	12.155.657,04	2,955%	-10,0600%
Caixa Infraestrutura	11.790.530,57	2,867%	-7,1800%
Caixa Brasil RF Ativo	8.047.527,21	1,957%	2,5765%
BB Alocação Retorno Total	8.037.775,52	1,954%	3,8522%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.705.678,65	1,630%	6,9900%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.751.949,56	0,426%	2,0800%
Patrimônio	411.319.484,54		3,632%

Fundos	2019	nov/20	Consolidado
	Saldo	Saldo	
Títulos Públicos (7º I A)	9.110.878,13	7.198.210,70	16.309.088,83
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	2.439.031,27	4.536.541,08	6.975.572,35
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	6.671.846,86	2.661.669,62	9.333.516,48
Fundos Títulos Públicos (7º I B)	36.414.065,78	2.790.940,90	39.205.006,68
BB Previdenciário Alocações	7.951.700,44	1.582.229,31	9.533.929,75
BB Previdenciário RF TP XI 2022	880.460,40	447.818,14	1.328.278,54
BB Previdenciário IMA-B 5+	1.781.510,38	-380.540,48	1.400.969,90
Caixa Brasil IMA-B	12.406.155,22	659.061,97	13.065.217,19
Caixa Brasil Gestão Estratégica	10.218.557,49	3.552.275,98	13.770.833,47
Caixa Brasil IMA-B 5+	3.175.681,85	-3.069.904,02	105.777,83
Fundo Renda Fixa (7º IV A)	2.576.201,88	2.482.649,73	5.058.851,61
Itaú Institucional Alocação	1.962.978,40	1.452.014,77	3.414.993,17
Caixa RF Ativa		27.527,21	27.527,21
BB RetornoTotal		37.775,52	37.775,52
Bradesco FIC FI Alocação	501.583,81	354.850,84	856.434,65
Santander Ativo (150)	42.454,46	574.173,14	616.627,60
Santander Ativo (350)	69.185,21	36.308,25	105.493,46
Fundo Renda Variável (8º II A)	0,00	1.900.187,61	1.900.187,61
Caixa Small Caps		1.067.657,04	1.067.657,04
Caixa Infraestrutura		832.530,57	832.530,57
Consolidado	48.101.145,79	14.371.988,94	60.572.947,12



Aplicação por Instituição Financeira		
1- Títulos Públicos	66.735.238,33	16,22%
2- Caixa Econômica Federal	163.029.470,69	39,64%
3- Santander	14.295.577,16	3,48%
4- Brasil	86.060.152,69	20,92%
5- Bradesco	17.019.141,28	4,14%
6- Itaú	64.179.904,39	15,60%
	411.319.484,54	100,00%






Diante do cenário, os membros do Comitê de Investimentos do IPMU mantém a cautela nas movimentações dos investimentos, com acompanhamento constante dos mercados e estratégias.

As movimentações dos recursos necessários para pagamento da folha dos inativos e as despesas administrativas resgatados de fundos menos voláteis.

Os demais recursos mantendo sem movimentações, esperando melhores momentos para realocação (oportunidades de investimentos que precisam ser discutidas, avaliadas e decididas), quando o entendimento considerar uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo e preços mais baratos, com informações suficientes para subsidiar a tomada de decisão.

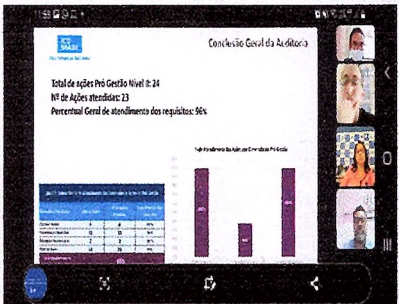


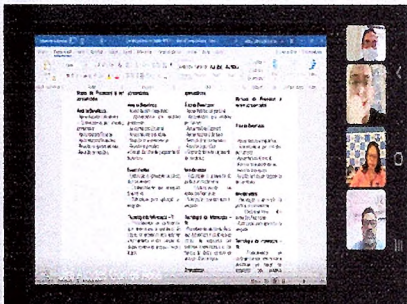
Cronograma de Reunião Ordinária 2021

Mês	Data		Dia da Semana
Janeiro	20/01/21	9h	Quarta-feira
Fevereiro	19/02/21	9h	Sexta-Feira
Março	17/03/21	9h	Quarta-feira
Abril	23/04/21	9h	Sexta-feira
Maio	19/05/21	9h	Quarta-feira
Junho	16/06/21	9h	Quarta-feira
Julho	21/07/21	9h	Quarta-feira
Agosto	18/08/21	9h	Quarta-feira
Setembro	17/09/21	9h	Sexta-feira
Outubro	20/10/21	9h	Quarta-feira
Novembro	17/11/21	9h	Quinta-feira
Dezembro	15/12/21	9h	Quarta-feira

39

Reunião com a Certificadora ICQ BRASIL -14/12





40



Feliz Ano Novo!

QUE A GENTE CONTINUE CULTIVANDO BONS SENTIMENTOS
E PERSEGUINDO OS SONHOS QUE AINDA NÃO FORAM
ALCANÇADOS COM UMA DOSE EXTRA DE MOTIVAÇÃO
E VONTADE DE SER FELIZ!

frasesparainsta.com.br

Reunião Conselho de Administração

IPMU > Notícias > Reunião Conselho de Administração

Postado em [Notícias](#)[Reunião Conselho Fiscal](#)

Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às dez horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 73305348240 – 4GQaEF, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e Trajano Medrado Santos) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Sirleide da Silva, Vanessa Cláudia Tavares e Wellington Diniz). O Conselheiro Marcelo da Cruz Lima não participou da reunião por questões de saúde. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”.

Pauta:

IPMU/074/2016, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Rosa Maria Cassador, aprovada por unanimidade.

IPMU/046/2018, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico, aprovada por unanimidade.

IPMU/097/2019, referente a concessão de aposentadoria especial Súmula 33 do servidor Marcelo Aparecido Barros, aprovada por unanimidade.

IPMU/026/2020, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Luciene de Cassia Lambertí, aprovada por unanimidade.

IPMU/053/2020, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Cláudia Lúcia de Castro, aprovada por unanimidade.

IPMU/192/2020, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Silvio César Fonseca, aprovada por unanimidade.

IPMU/196/2020, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Francisca Conceição da Silva Messias Gonçalves, aprovada por unanimidade.

IPMU/198/2020, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Dircelene Todam Archanjo, aprovada por unanimidade.

IPMU/199/2020, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Eliane Alves Ribeiro, aprovada por unanimidade. Ato contínuo são colocados em votação os processos administrativos e financeiros:

IPMU/154/2018, referente a renovação do contrato firmado com a empresa ABC PREV Gestão e Formação Previdenciária, pelo mesmo valor e prazo do contrato original, aprovado por unanimidade.

IPMU/120/2020, referente a contratação da empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira – Quantum, para cessão de uso (locação) de software para análise e gestão de produtos de investimentos, pelo prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

IPMU/126/2020, referente a proposta para a Política de Investimentos 2021, aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 14/12/2020. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos financeiros do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Após diversas ponderações foi aprovada por unanimidade, a Política de Investimentos 2021, que será encaminhada para ratificação do Conselho Fiscal: a) Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea a) aplicação de até 15,00% do PL, b) Fundos 100% Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea b) aplicação de até 50,00% do PL c) Fundos de Renda Fixa (artigo 7º inciso IV alínea a) aplicação de até 20,00% do PL, d) Fundos de Ação Referenciados (artigo 8º inciso I alínea a) aplicação de até 4,00% do

PL, e) Fundos de Índices Referenciados (artigo 8º inciso I alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, f) Fundos de Ações (artigo 8º inciso II alínea a) aplicação de até 5,00% do PL, g) Fundos de Índice de Ações (artigo 8º inciso II alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, h) Fundos Multimercado (artigo 8º inciso III) aplicação de até 1,00% do PL, i) Renda Fixa – Dívida Externa (artigo 9º A I) aplicação de até 1,00% do PL, j) Fundo de Investimentos no Exterior (artigo 9º A II) aplicação de até 1,00% do PL e l) Ações BDR Nível I (artigo 9º A III) aplicação de até 1,00% do PL.

IPMU/205/2020, referente a aprovação das premissas atuárias que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial 2021 com base nos dados de dezembro/2020, em atendimento a Portaria MF 464/2018, aprovada por unanimidade.

SA/14839/2019 referente a devolução de contribuição previdenciária – servidor, descontada após a Emenda Constitucional 103/2019. O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de cessar a contribuição previdenciária prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida. O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/ 2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo à cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020. Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de R\$ 154.800,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando 498 (quatrocentos e noventa e oito) servidores. Após outros esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a devolução de contribuição previdenciária “servidor” descontadas indevidamente após a Emenda Constitucional 103/2019. Ato contínuo os membros do Conselho de Administração tomam ciência do Relatório Financeiro referente ao mês de novembro/2020, conforme processo IPMU/186/2020, aprovando as deliberações do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 14/12/2020). Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Carteira de Investimentos. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de novembro/2020, passou para R\$ 411.319.384,54 (quatrocentos e onze milhões trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/novembro foi de R\$ 14.371.988,94 (catorze milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Enquadramento. Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. Rentabilidade x Meta atuarial. No ano (3,63% patrimônio/ 49,47% meta atuarial), 03 meses (1,10% patrimônio/ 4,17% meta atuarial), 06 meses (3,83% patrimônio/ 6,83% meta atuarial), 12 meses (4,93% patrimônio/ 11,34% meta atuarial), 24 meses (21,84% patrimônio/ 21,98% meta atuarial) e 36 meses (33,03% patrimônio/ 33,83% meta atuarial). Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise.

IPMU/185/2020, referente ao Relatório de Atendimento do mês de novembro.

IPMU/162/2020, referente a elaboração do Planejamento Estratégico e Plano de Ação – revisão 2021, que deverá ser aprovado na primeira reunião ordinária de 2021.

IPMU/177/2020 referente a Certificação Nível III no Programa de Pró-Gestão RPPS da Secretaria da Previdência. No dia 14/12 os membros da Diretoria Executiva tiveram reunião com Uirá Alcides Gomes Rosa, representante da ICQ Brasil certificado institucional para dar início ao processo de auditoria.

Para finalizar a reunião, os Conselheiros Administrativos aprovaram o Calendário de Reuniões para 2021: 21/01, 19/02, 17/03, 23/04, 19/05, 16/06, 21/07, 18/08, 17/09, 20/10, 17/11 e 15/12.





